



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## **DECRETO Nº 6.418 /**

**“ APROVA AS ESCALAS DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que os serviços prestados pelas Farmácias e Drogarias estão sujeitos pela legislação federal e municipal à plantões diurnos e noturnos;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 332 e seus parágrafos, do Código de Posturas Municipal, instituído pela Lei nº 2.427, de 25 de junho de 1976, compete ao Prefeito fixar, mediante Decreto, as escalas de plantão.

### **DECRETA:**

ART 1º - Ficam aprovados o " Calendário" e as "escalas de plantão", através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que deverão as Farmácias e Drogarias observar, em caráter obrigatório aos domingos e feriados, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2000, conforme anexos integrantes deste Decreto.

ART 2º - Os plantões noturnos ficarão a cargo das Farmácias e Drogarias, 24 (vinte e quatro) horas.

ART. 3º - Em caso de emergência, mesmo quando fechadas, as Farmácias e Drogarias atenderão ao público, a qualquer hora do dia ou da noite.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Consideram-se casos de emergência, para os fins deste artigo:

- I - a inexistência de urgência na Farmácia de plantão;
- II - a ocorrência de epidemia e calamidade pública;
- III - a ocorrência de desastre ou acidente grave, ainda sem internamento hospitalar;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 6.418 fls. 2

IV - a ocorrência de moléstia grave ou mal súbito, ainda sem internação hospitalar, que se verificar em lugar afastado de farmácia ou Drograria de plantão.

ART. 4º - As Farmácias e Drograrias ficam obrigadas a afixar em suas portas, na parte externa e em posição bem visível, placas indicadoras das que estiverem de plantão, em que constem os respectivos nomes e endereços.

ART. 5º. - Os feriados às segundas-feiras e sábados não serão considerados dias de plantão.

ART. 6º - Toda vez que houver modificação no funcionamento do comércio em geral, em caráter excepcional, o funcionamento das Farmácias e Drograrias será alterado da mesma forma, obedecidos os plantões.

ART. 7º - As Farmácias e Drograrias dos bairros poderão abrir suas portas aos domingos, normalmente, mesmo quando não for dia de seu plantão.

ART. 8º - As infrações de desobediência às normas deste Decreto serão punidas de conformidade com o Código de Posturas Municipal, instituído pela Lei nº 2.427, de 25 de junho de 1976.

ART 9º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE DEZEMBRO DE 1999

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
FELISBERTO CÉSAR SOUZA PINTO  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## **ANEXO**

### **TABELA DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS DO CENTRO NO EXERCÍCIO DE 2000.**

#### **GRUPO I**

DROGARIA E FARMÁCIA ROSÁRIO  
DROGARIA MARECHAL  
DROGARIA NOVAFARMA  
DROGARIA DROGABIRA  
FARMÁCIA SILVA

#### **GRUPO II**

DROGA PONTO  
DROGA THERMAS  
DROGA SILVA  
TELEFARMA  
FARMÁCIA DUTRA

#### **GRUPO III**

FARMÁCIA SANTA CECÍLIA  
DROGARIA J. MORAES  
DROGA LYRIO  
DROGA VIDA E SAÚDE  
FARMÁCIA CRUZEIRO

#### **GRUPO IV**

FARMÁCIA GLÓRIA  
FARMÁCIA N. S. DA SAÚDE  
FARMÁCIA N. S. APARECIDA  
DROGARIA ALIANÇA  
FARMAPOÇOS

#### **GRUPO V**

DROGARIA LIDER  
DROGACENTRO  
DROGARIA MARIAL  
FARMÁCIA ATIVA  
DROGARIA CANAÃ



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## PLANTÃO NOTURNO - DAS 22:00 ÀS 08:00 HORAS

**DROGASIL**

### PLANTÃO AOS DOMINGOS E FERIADOS NO EXERCÍCIO DE 2000

#### JANEIRO/2000

GRUPO II - 01/01/00 – SÁBADO - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL  
GRUPO III - 02/01/00 – DOMINGO  
GRUPO IV - 09/01/00 - DOMINGO  
GRUPO V - 16/01/00 – DOMINGO  
GRUPO I - 23/01/00 – DOMINGO  
GRUPO II - 30/01/00 – DOMINGO

#### FEVEREIRO/2000

GRUPO III - 06/02/00 – DOMINGO  
GRUPO IV - 13/02/00 – DOMINGO  
GRUPO V - 20/02/00 – DOMINGO  
GRUPO I - 27/02/00 – DOMINGO

#### MARÇO/2000

GRUPO II - 05/03/00 – DOMINGO  
GRUPO III - 12/03/00 – DOMINGO  
GRUPO IV - 19/03/00 – DOMINGO  
GRUPO V - 26/03/00 – DOMINGO

#### ABRIL/2000

GRUPO I - 02/04/00 – DOMINGO  
GRUPO II - 09/04/00 – DOMINGO  
GRUPO III - 16/04/00 – DOMINGO  
GRUPO I - 21/04/00 – SEXTA –FEIRA – PAIXÃO E TIRADENTES  
GRUPO IV - 23/04/00 – DOMINGO  
GRUPO V - 30/04/00 – DOMINGO

#### MAIO/2000

GRUPO I - 07/05/00 – DOMINGO  
GRUPO V - 13/05/00 – SÁBADO- S.BENEDITO  
GRUPO II - 14/05/00 – DOMINGO  
GRUPO III - 21/05/00 – DOMINGO  
GRUPO IV - 28/05/00 – DOMINGO



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## **JUNHO/2000**

GRUPO V - 04/06/00 - DOMINGO  
GRUPO I - 11/06/00 - DOMINGO  
GRUPO II - 18/06/00 - DOMINGO  
GRUPO IV - 22/06/00 - QUINTA - FEIRA - C. CHRISTI  
GRUPO III - 25/06/00 - DOMINGO

## **JULHO/2000**

GRUPO IV - 02/07/00 - DOMINGO  
GRUPO V - 09/07/00 - DOMINGO  
GRUPO I - 16/07/00 - DOMINGO  
GRUPO II - 23/07/00 - DOMINGO  
GRUPO III - 30/07/00 - DOMINGO

## **AGOSTO/2000**

GRUPO IV - 06/08/00 - DOMINGO  
GRUPO V - 13/08/00 - DOMINGO  
GRUPO I - 20/08/00 - DOMINGO  
GRUPO II - 27/08/00 - DOMINGO

## **SETEMBRO/2000**

GRUPO III - 03/09/00 - DOMINGO  
GRUPO III - 07/09/00 - TERÇA-FEIRA - INDEPENDÊNCIA  
GRUPO IV - 10/09/00 - DOMINGO  
GRUPO V - 17/09/00 - DOMINGO  
GRUPO I - 24/09/00 - DOMINGO

## **OUTUBRO/2000**

GRUPO II - 01/10/00 - DOMINGO  
GRUPO III - 08/10/00 - DOMINGO  
GRUPO II - 12/10/00 - QUINTA - FEIRA - N. S. APARECIDA  
GRUPO IV - 15/10/00 - DOMINGO  
GRUPO V - 22/10/00 - DOMINGO  
GRUPO I - 29/10/00 - DOMINGO

## **NOVEMBRO/2000**

GRUPO I - 02/11/00 - QUINTA - FEIRA - FINADOS  
GRUPO II - 05/11/00 - DOMINGO  
GRUPO III - 12/11/00 - DOMINGO  
GRUPO V - 15/11/00 - QUARTA - FEIRA - PROC. REPÚBLICA  
GRUPO IV - 19/11/00 - DOMINGO  
GRUPO V - 26/11/00 - DOMINGO



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## **DEZEMBRO/1999**

GRUPO I - 03/12/00 - DOMINGO

GRUPO II - 10/12/00 - DOMINGO

17/12/00 - DOMINGO LIVRE - ANTECEDE O NATAL

GRUPO III - 24/12/00 - DOMINGO

GRUPO IV - 31/12/00 - DOMINGO